



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 11/24-DF-HO

Designa servidores lotados no oficialato de justiça para serem avaliadores de bens móveis e imóveis e revoga a Portaria n. 14/23-DF-HO.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção do oficial de justiça Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, desta Comarca para a Comarca de Joaçaba, consoante Ato DGP n. 2518 de 7 de dezembro de 2023, publicado no DJE n. 4151 de 11 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a remoção do oficial de justiça e avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56.999, da Comarca de Ponte Serrada para esta Comarca, consoante Ato DGP n. 541 de 29 de fevereiro de 2024, publicado no DJE n. 4196, em 01/03/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GP n. 9/2013, a qual define os critérios para gestão e controle dos bens permanentes do acervo patrimonial do Poder Judiciário catarinense;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de avaliador para os bens móveis e imóveis objetos de reavaliação, baixa para alienação, doação ou inutilização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no oficialato de justiça para serem avaliadores de bens móveis e imóveis, atuando de forma conjunta ou individual, quando necessária a emissão de laudo de avaliação ou reavaliação de bens, conforme relação constante no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produzirá efeitos a partir de 18 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 14/23-DF-HO.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 5 de março de 2024.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA
Juiz Substituto

ANEXO I – PORTARIA Nº 11/24-DF-HO
RELAÇÃO DOS AVALIADORES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Servidor	Matrícula	Cargo
Guilherme Didomenico	26.142	Oficial de Justiça e Avaliador
Luiz Felipe Tesser	56.999	Oficial de Justiça e Avaliador
Marcos Aurélio Haack	23.425	Oficial de Justiça
Volmir José Habech	13.719	Oficial de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Yves Luan Carvalho Guachala, Juiz Substituto**, em 06/03/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7983005** e o código CRC **01130B92**.